

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------------------------|---|---------------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
| 4 - NIRE 21300006869 | | |

01.02 - SEDE

| | | | | | |
|--|---------------------------|---------------------------|--------------------------|---|--------------|
| 1 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477 | | | | 2 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II | |
| 3 - CEP 65075-441 | | 4 - MUNICÍPIO SÃO LUIS | | | 5 - UF MA |
| 6 - DDD 098 | 7 - TELEFONE 3217-2120 | 8 - TELEFONE 3217-2119 | 9 - TELEFONE 317-2216 | 10 - TELEX 982115 | |
| 11 - DDD 098 | 12 - FAX 2217-2236 | 13 - FAX 3217-2106 | 14 - FAX 217-2219 | | |
| 15 - E-MAIL firmino.souza@cemar-ma.com.br | | | | | |

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

| | | | | | |
|--|---------------------------|---------------------------|----------------------------|---|--------------|
| 1 - NOME CARLOS AUGUSTO LEONE PIANI | | | | | |
| 2 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477 | | | | 3 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II | |
| 4 - CEP 65075-441 | | 5 - MUNICÍPIO SÃO LUIS | | | 6 - UF MA |
| 7 - DDD 098 | 8 - TELEFONE 3217-2310 | 9 - TELEFONE 3217-2102 | 10 - TELEFONE 3217-2216 | 11 - TELEX 982115 | |
| 12 - DDD 098 | 13 - FAX 3217-2103 | 14 - FAX 3217-2113 | 15 - FAX 3217-2113 | | |
| 16 - E-MAIL carlos.piani.@cemar-ma.com.br | | | | | |

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

| EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO | | TRIMESTRE ATUAL | | | TRIMESTRE ANTERIOR | | |
|---|-------------|-----------------|------------|-------------|---|------------|-------------|
| 1 - INÍCIO | 2 - TÉRMINO | 3 - NÚMERO | 4 - INÍCIO | 5 - TÉRMINO | 6 - NÚMERO | 7 - INÍCIO | 8 - TÉRMINO |
| 01/01/2005 | 31/12/2005 | 1 | 01/01/2005 | 31/03/2005 | 4 | 01/10/2004 | 31/12/2004 |
| 9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES | | | | | 10 - CÓDIGO CVM 00418-9 | | |
| 11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MANOEL FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA | | | | | 12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 783.840.017-15 | | |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

| Número de Ações (Mil) | 1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2005 | 2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2004 | 3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2004 |
|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--|
| Do Capital Integralizado | | | |
| 1 - Ordinárias | 15.744.080.411 | 15.744.080.411 | 514.364.398 |
| 2 - Preferenciais | 286.496.100 | 286.496.100 | 9.359.924 |
| 3 - Total | 16.030.576.511 | 16.030.576.511 | 523.724.322 |
| Em Tesouraria | | | |
| 4 - Ordinárias | 0 | 0 | 0 |
| 5 - Preferenciais | 0 | 0 | 0 |
| 6 - Total | 0 | 0 | 0 |

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

| |
|---|
| 1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras |
| 2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional |
| 3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional |
| 4 - CÓDIGO ATIVIDADE 112 - Energia elétrica |
| 5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado |
| 7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva |

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

| | | |
|----------|----------|------------------------|
| 1 - ITEM | 2 - CNPJ | 3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL |
|----------|----------|------------------------|

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

| | | | | | | |
|----------|------------|---------------|--------------|------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 1 - ITEM | 2 - EVENTO | 3 - APROVAÇÃO | 4 - PROVENTO | 5 - INÍCIO PGTO. | 6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO | 7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO |
|----------|------------|---------------|--------------|------------------|------------------------------|-------------------------------|

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

| 1- ITEM | 2 - DATA DA ALTERAÇÃO | 3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil) | 4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil) | 5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO | 7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil) | 8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais) |
|---------|-----------------------|--|---------------------------------------|-----------------------------------|---|---|
| 01 | 30/04/2004 | 667.118 | 55.000 | Subscrição em Bens ou Créditos | 5.508.550.561 | 0,0100000000 |
| 02 | 30/04/2004 | 667.118 | 69.438 | Subscrição em Bens ou Créditos | 7.412.988.623 | 0,0100000000 |
| 03 | 30/04/2004 | 667.118 | 322 | Subscrição em Bens ou Créditos | 32.166.574 | 0,0100000000 |
| 04 | 30/04/2004 | 667.118 | 309 | Subscrição em Bens ou Créditos | 30.879.911 | 0,0100000000 |
| 05 | 30/04/2004 | 667.118 | 30.000 | Subscrição Particular em Dinheiro | 3.000.000.000 | 0,0100000000 |
| 06 | 20/06/2000 | 667.118 | 0 | Capital já subscrito | 45.990.940 | 0,0100000000 |

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

| | |
|------------------------|----------------|
| 1 - DATA 20/05/2005 | 2 - ASSINATURA |
|------------------------|----------------|

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 31/03/2005 | 4 - 31/12/2004 |
|------------|--|----------------|----------------|
| 1 | Ativo Total | 905.490 | 895.499 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 312.917 | 349.176 |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 111.444 | 143.723 |
| 1.01.01.01 | Caixa | 378 | 1.032 |
| 1.01.01.02 | Contas Bancárias a Vista | 6.469 | 25.724 |
| 1.01.01.03 | Ordens de Pagamento Emitidas | 0 | 0 |
| 1.01.01.04 | Fundos de Caixa | 33 | 286 |
| 1.01.01.05 | Aplicações em Aberto | 104.564 | 116.681 |
| 1.01.02 | Créditos | 138.778 | 148.399 |
| 1.01.02.01 | Consumidores Revendedores | 180.420 | 203.785 |
| 1.01.02.02 | Empregados | 1.586 | 706 |
| 1.01.02.03 | Serviço em Curso | 1.985 | 2.394 |
| 1.01.02.04 | Alienação de Bens e Direitos | (366) | (364) |
| 1.01.02.06 | Provisão p/ Créditos Liquidação Duvidosa | (44.847) | (58.122) |
| 1.01.03 | Estoques | 4.634 | 2.806 |
| 1.01.03.01 | Almoxarifado | 4.992 | 3.467 |
| 1.01.03.02 | Compras em Curso | 129 | 122 |
| 1.01.03.03 | Adiantamento a Fornecedores Materias | 253 | 13 |
| 1.01.03.04 | (-) Provisão p/ Real do Valor do Mercado | (740) | (796) |
| 1.01.04 | Outros | 58.061 | 54.248 |
| 1.01.04.01 | Impostos a Recuperar | 19.824 | 16.203 |
| 1.01.04.02 | Despesas Pagas Antecipadamente | 12.211 | 14.619 |
| 1.01.04.03 | Baixa Renda | 7.806 | 7.657 |
| 1.01.04.04 | Deposito Judicial | 12.488 | 10.963 |
| 1.01.04.05 | Outros | 5.732 | 4.806 |
| 1.02 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 44.911 | 42.486 |
| 1.02.01 | Créditos Diversos | 18.591 | 19.350 |
| 1.02.01.01 | Consumidores e Revendedores | 0 | 0 |
| 1.02.02 | Créditos com Pessoas Ligadas | 0 | 0 |
| 1.02.02.01 | Com Coligadas | 0 | 0 |
| 1.02.02.02 | Com Controladas | 0 | 0 |
| 1.02.02.03 | Com Outras Pessoas Ligadas | 0 | 0 |
| 1.02.03 | Outros | 26.320 | 23.136 |
| 1.02.03.01 | Impostos a Recuperar | 7.999 | 5.853 |
| 1.02.03.02 | Despesas Pagas Antecipadamente | 15.910 | 15.243 |
| 1.02.03.03 | Outros | 2.411 | 2.040 |
| 1.03 | Ativo Permanente | 547.662 | 503.837 |
| 1.03.01 | Investimentos | 67 | 34 |
| 1.03.01.01 | Participações em Coligadas | 0 | 0 |
| 1.03.01.02 | Participações em Controladas | 0 | 0 |
| 1.03.01.03 | Outros Investimentos | 0 | 0 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 -31/03/2005 | 4 -31/12/2004 |
|------------|--|---------------|---------------|
| 1.03.02 | Imobilizado | 547.595 | 503.803 |
| 1.03.02.01 | Produção | 850 | 860 |
| 1.03.02.02 | Distribuição e Comercialização | 679.174 | 639.989 |
| 1.03.02.03 | Administração | 11.393 | 9.364 |
| 1.03.02.04 | Obrig. Vinculadas a Concessão Serviços | (141.973) | (141.972) |
| 1.03.02.05 | (-) Provisão p/ Real do Valor do Mercado | (1.849) | (4.438) |
| 1.03.03 | Diferido | 0 | 0 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 01660-8 | COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 06.272.793/0001-84 |

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 31/03/2005 | 4 - 31/12/2004 |
|------------|---|----------------|----------------|
| 2 | Passivo Total | 905.490 | 895.499 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 183.680 | 189.713 |
| 2.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 30.229 | 31.887 |
| 2.01.02 | Debêntures | 6.785 | 6.785 |
| 2.01.03 | Fornecedores | 69.982 | 71.648 |
| 2.01.04 | Impostos, Taxas e Contribuições | 39.354 | 40.653 |
| 2.01.04.01 | Encargos Sociais | 21.243 | 21.009 |
| 2.01.04.02 | ICMS | 13.150 | 14.685 |
| 2.01.04.03 | Parcelamento de Impostos e Enc. Sociais | 4.961 | 4.959 |
| 2.01.05 | Dividendos a Pagar | 0 | 0 |
| 2.01.06 | Provisões | 12.152 | 14.027 |
| 2.01.06.01 | Folha de Pagamento | 7.937 | 9.727 |
| 2.01.06.02 | Contingências Judiciais | 4.215 | 4.300 |
| 2.01.07 | Dívidas com Pessoas Ligadas | 0 | 0 |
| 2.01.08 | Outros | 25.178 | 24.713 |
| 2.01.08.01 | Encargos do Consumidor a Recolher | 8.640 | 8.899 |
| 2.01.08.02 | Cauções em Garantia | 23 | 644 |
| 2.01.08.04 | Taxa de Iluminação Pública | 5.010 | 4.113 |
| 2.01.08.07 | Outros | 11.505 | 11.057 |
| 2.02 | Passivo Exigível a Longo Prazo | 551.993 | 550.726 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 453.334 | 426.665 |
| 2.02.02 | Debêntures | 21.666 | 23.165 |
| 2.02.03 | Provisões | 61.742 | 61.362 |
| 2.02.04 | Dívidas com Pessoas Ligadas | 0 | 0 |
| 2.02.05 | Outros | 15.251 | 39.534 |
| 2.02.05.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 4.691 | 5.427 |
| 2.02.05.03 | Compromisso Atuarial | 10.560 | 34.107 |
| 2.02.05.04 | Ressarcimento aos Geradores | 0 | 0 |
| 2.02.05.05 | Outros | 0 | 0 |
| 2.03 | Resultados de Exercícios Futuros | 0 | 0 |
| 2.05 | Patrimônio Líquido | 169.817 | 155.060 |
| 2.05.01 | Capital Social Realizado | 667.118 | 667.118 |
| 2.05.02 | Reservas de Capital | 184.896 | 184.896 |
| 2.05.03 | Reservas de Reavaliação | 0 | 0 |
| 2.05.03.01 | Ativos Próprios | 0 | 0 |
| 2.05.03.02 | Controladas/Coligadas | 0 | 0 |
| 2.05.04 | Reservas de Lucro | 0 | 0 |
| 2.05.04.01 | Legal | 0 | 0 |
| 2.05.04.02 | Estatutária | 0 | 0 |
| 2.05.04.03 | Para Contingências | 0 | 0 |
| 2.05.04.04 | De Lucros a Realizar | 0 | 0 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 -31/03/2005 | 4 -31/12/2004 |
|------------|---|---------------|---------------|
| 2.05.04.05 | Retenção de Lucros | 0 | 0 |
| 2.05.04.06 | Especial p/ Dividendos Não Distribuídos | 0 | 0 |
| 2.05.04.07 | Outras Reservas de Lucro | 0 | 0 |
| 2.05.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | (682.197) | (696.954) |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 01660-8 | COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 06.272.793/0001-84 |

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 01/01/2005 a 31/03/2005 | 4 - 01/01/2005 a 31/03/2005 | 5 - 01/01/2004 a 31/03/2004 | 6 - 01/01/2004 a 31/03/2004 |
|------------|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 3.01 | Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços | 190.088 | 190.088 | 152.416 | 152.416 |
| 3.02 | Deduções da Receita Bruta | (48.367) | (48.367) | (39.205) | (39.205) |
| 3.03 | Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | 141.721 | 141.721 | 113.211 | 113.211 |
| 3.04 | Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos | (96.276) | (96.276) | (84.221) | (84.221) |
| 3.05 | Resultado Bruto | 45.445 | 45.445 | 28.990 | 28.990 |
| 3.06 | Despesas/Receitas Operacionais | (32.239) | (32.239) | (61.924) | (61.924) |
| 3.06.01 | Com Vendas | (25.832) | (25.832) | (8.086) | (8.086) |
| 3.06.02 | Gerais e Administrativas | (8.383) | (8.383) | (8.143) | (8.143) |
| 3.06.03 | Financeiras | (10.750) | (10.750) | (29.468) | (29.468) |
| 3.06.03.01 | Receitas Financeiras | 10.812 | 10.812 | 11.453 | 11.453 |
| 3.06.03.02 | Despesas Financeiras | (21.562) | (21.562) | (40.921) | (40.921) |
| 3.06.04 | Outras Receitas Operacionais | 14.326 | 14.326 | 716 | 716 |
| 3.06.05 | Outras Despesas Operacionais | (1.600) | (1.600) | (16.943) | (16.943) |
| 3.06.06 | Resultado da Equivalência Patrimonial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.07 | Resultado Operacional | 13.206 | 13.206 | (32.934) | (32.934) |
| 3.08 | Resultado Não Operacional | 1.550 | 1.550 | (7.686) | (7.686) |
| 3.08.01 | Receitas | 1 | 1 | 644 | 644 |
| 3.08.02 | Despesas | 1.549 | 1.549 | (8.330) | (8.330) |
| 3.09 | Resultado Antes Tributação/Participações | 14.756 | 14.756 | (40.620) | (40.620) |
| 3.10 | Provisão para IR e Contribuição Social | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.11 | IR Diferido | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.12 | Participações/Contribuições Estatutárias | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.12.01 | Participações | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.12.02 | Contribuições | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.13 | Reversão dos Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.15 | Lucro/Prejuízo do Período | 14.756 | 14.756 | (40.620) | (40.620) |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|--|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 01660-8 | COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 06.272.793/0001-84 |

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 01/01/2005 a 31/03/2005 | 4 - 01/01/2005 a 31/03/2005 | 5 - 01/01/2004 a 31/03/2004 | 6 - 01/01/2004 a 31/03/2004 |
|------------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| | NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil) | 16.030.576.511 | 16.030.576.511 | 523.724.322 | 523.724.322 |
| | LUCRO POR AÇÃO (Reais) | 0,00000 | 0,00000 | | |
| | PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais) | | | (0,00008) | (0,00008) |

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Energética do Maranhão – CEMAR é uma empresa de economia privada de capital aberto, que tem como atividades principais a distribuição e a comercialização de energia elétrica, além da construção e a operação de sistemas de geração, em pequena escala. Sua área de concessão é o Estado do Maranhão, atendendo a 1.176.108 consumidores e cobrindo uma área superior a 333 mil quilômetros quadrados.

Conforme mencionado na nota Explicativa nº 10, a energia adquirida é comercializada para os consumidores residenciais, industriais, comerciais, rurais e com os órgãos dos poderes públicos, teve uma redução nos montantes dos contratos iniciais no ano de 2005 e conforme a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, Decreto/Lei 5.163 de 30 de julho de 2004, a CEMAR adquiriu energia na modalidade de Contratos de Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR), para atender parte do Mercado Regulado em energia contratada, sendo permitido o repasse de até 103% dos montantes contratados para as tarifas de fornecimento de energia.

Em 31 de março de 2005, a CEMAR apresentou um lucro acumulado de R\$14.756mil (2004 – prejuízo de R\$40.620mil) e capital circulante líquido positivo de R\$129.237mil (capital circulante negativo em 2004 de R\$304.936mil).

Com o objetivo de adequar os seus recursos para melhorar o capital de giro da COMPANHIA, a atual administração tem procedido à renegociação de todos os seus contratos de fornecimento de materiais e prestação de serviços, buscando melhorar os respectivos prazos de pagamento, assim como a implementação de uma política mais contundente na cobrança das contas em atraso e, por conseguinte, uma política de arrecadação mais eficiente.

De acordo com a Resolução nº 493, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL de 3 de setembro de 2002, e as informações adicionais prestadas pela referida Agência à CEMAR, a concessionária procederá a sua revisão tarifária em 28 de agosto de 2005. Uma das exigências para tal revisão é o ajuste no conjunto dos ativos imobilizados em serviço, mediante o processo de avaliação extracontábil destes ativos, com vistas à composição da base de remuneração da concessionária. Para atender a tal objetivo, a COMPANHIA contratou uma empresa para proceder à efetiva avaliação dos ativos em operação, sendo que tal trabalho encontra-se em fase final. Até a presente data foram procedidos vistorias iniciais nas subestações de fornecimento de energia, imóveis, terrenos e edificações. Não são esperadas perdas para a empresa oriundas deste processo.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12, a Administração da Companhia procedeu a renegociações de passivos, com a finalidade de reduzir e alongar vencimentos de suas obrigações e obter maior racionalidade na gestão de seus custos, o que lhe permitiu apresentar capital circulante líquido positivo a partir de julho de 2004. Essas medidas já apresentam reflexos no resultado da Companhia, que apurou lucro nos dois últimos trimestres de R\$14.756mil e R\$21.841mil, respectivamente. A Administração acredita

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

que essas providências, bem como outras como as ações direcionadas à melhoria no processo de arrecadação, deverão manter o fluxo de caixa da operação positivo e tornarão a Companhia lucrativa no curto e/ou médio prazo.

2. CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica de nº 060, celebrado entre a ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador permanece com o seu termo de vigência até 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado no máximo por mais um período de 30 anos.

No contrato estão previstas as hipóteses de extinção do contrato de concessão, quais sejam: término do prazo da concessão; encampação; caducidade; rescisão amigável ou judicial; anulação, falência ou extinção da Concessionária bem como, previsão de indenização e intervenção em situações descritas nos contratos.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as práticas previstas na Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as normas aplicáveis às concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica estabelecidas pela ANEEL.

Na elaboração das demonstrações financeiras, foram adotadas algumas estimativas para a contabilização das transações, tais como: contas a receber de consumidores não faturados, provisão para devedores duvidosos e provisões para contingências, dentre outras, cujos resultados reais podem apresentar variações com relação às estimativas feitas.

a) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as contas a receber de consumidores não faturados, a provisão para devedores duvidosos, o valor residual do ativo imobilizado e as provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração da Companhia revisa as estimativas e premissas mencionadas acima pelo menos uma vez ao ano.

b) Efeitos inflacionários:

Em conformidade com as disposições da Lei nº 9.249/95, estão refletidos somente os efeitos das variações monetárias dos ativos e passivos indexados em função das disposições contratuais. As parcelas componentes do ativo permanente, patrimônio líquido e das obrigações vinculadas à

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em virtude do disposto na Instrução Geral nº 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros assim como os efeitos inflacionários relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados nesse subgrupo como custo da obra. No primeiro trimestre de 2005, foi registrado o montante de R\$ 139 mil.

e) Passivos circulantes e realizável a longo prazo:

Empréstimos, financiamentos, debêntures e dívidas com pessoas ligadas

Estão atualizados pela variação monetária juros e demais encargos previstos contratualmente, incorrida até a data do balanço.

Provisões para contingências:

Estão constituídas com base na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da CEMAR.

Provisões - Uma provisão é reconhecida no balanço quando a COMPANHIA possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Demais passivos, circulante e exigível no longo prazo:

- Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações incorridos até a data do balanço.

f) Resultado:

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. As receitas dos serviços são reconhecidas quando estes são prestados. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto a sua realização.

g) Imposto de renda e contribuição social

A COMPANHIA não apurou lucro tributável para o imposto de renda, nem base de cálculo positiva para contribuição social. A Administração, baseada na ausência de um histórico recente de lucratividade, optou por não constituir os créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social.

4) APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

| | | | | |
|---------------|--|--------------|--|--|
| AGENTE | | Taxa% | | |
|---------------|--|--------------|--|--|

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| FINANCEIRO | TIPO DE APLICAÇÃO | (CDI) | 2005 | 2004 |
|-------------------|--|--------------|----------------|----------------|
| BNB | FIF renda fixa lastreada em títulos públicos | 0,00% | 1.013 | 0 |
| BRADESCO | F.I. multimercado Plus I fundo fe renda fixa lastreado em titulo público. | 77,4% | 2.875 | 2.800 |
| BRADESCO | CDB - diversos | 98,0% | 926 | 884 |
| C.E. F. | F.I. Soberano RF LP fundo.de renda fixa lastreado em títulos públicos e privados | 94,9% | 548 | 978 |
| PACTUAL | FIQ - fundo de renda fixa lastreado em títulos públicos e privados | 103,4% | 85.125 | 88.573 |
| PACTUAL | FIF renda fixa lastreada em títulos públicos | 100,0% | 14.077 | 23.446 |
| Total | | | 104.564 | 116.681 |

O FIQ é um fundo de aplicação exclusivo. Sua carteira é composta por quotas de outros fundos de investimentos.

5. CONSUMIDORES E REVENDEDORES

Os créditos a receber, de curto e longo prazo, decorrentes da venda de energia e prestação de serviços de transmissão, apresentam a seguinte composição:

a) Composição por vencimento (R\$ mil)

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | 2005 | | | | | | 2004 |
|--------------------------------|----------------|----------------|-----------------------|----------------|---|----------------|----------------|
| | Vincendos | Vencidos | | | Provisão p/ Créditos Liquidação Duvidosa | Total | |
| | | Até 90 dias | Mais de 90 Dias | Total | | | |
| CIRCULANTE | | | | | | | |
| <u>Consumidores:</u> | | | | | | | |
| Residencial | 16.214 | 14.427 | 4.366 | 35.007 | 4.738 | 30.269 | 28.442 |
| Industrial | 4.407 | 3.123 | 5.886 | 13.416 | 6.563 | 6.855 | 7.278 |
| Comercial | 11.097 | 4.172 | 1.713 | 16.982 | 1.232 | 15.750 | 15.066 |
| Rural | 1.086 | 1.140 | 908 | 3.134 | 557 | 2.577 | 2.394 |
| Poder público | 7.395 | 1.421 | 3.027 | 11.843 | 2.107 | 9.736 | 8.846 |
| Ilumin. pública | 2.214 | 1.107 | 4.791 | 8.112 | 5.783 | 2.329 | 2.795 |
| Serviço público | 4.687 | 730 | 3.390 | 8.807 | 3.504 | 5.303 | 5.284 |
| Renda não faturada | 25.272 | 0 | 0 | 25.272 | 0 | 25.272 | 29.928 |
| RTE(Nota5(d)) | 11.384 | 0 | 0 | 11.384 | 0 | 11.384 | 18.044 |
| Ajuizados | 0 | 0 | 3.482 | 3.484 | 3.482 | 0 | 0 |
| PERCEE | 101 | 0 | 0 | 101 | 0 | 101 | 99 |
| Enc. Capacidade Emergencial | 2.299 | 0 | 0 | 2.299 | 0 | 101 | 2.496 |
| Parcelamento | 22.628 | 1.852 | 3.511 | 27.991 | 4.407 | 2.299 | 24.987 |
| Outras | 337 | 1.771 | 4.629 | 6.737 | 6.737 | 23.584 | 0 |
| Subtotal | 109.121 | 29.743 | 35.703 | 174.567 | 39.110 | 135.457 | 145.659 |
| Concessionárias | 4 | 0 | 0 | 4 | 0 | 4 | 4 |
| CCEE (Nota 5 (c)) | 112 | 0 | 1.490 | 1.602 | 1.490 | 112 | 0 |
| Total de Consumidores | 109.237 | 29.743 | 37.193 | 176.173 | 40.600 | 135.373 | 145.663 |
| Cheques em Cobrança | 1.418 | 0 | 0 | 1.418 | 1.418 | 0 | 0 |
| Serviços Prestados | 0 | 0 | 2.829 | 2.829 | 2.829 | 0 | 0 |
| Total do circulante | 110.655 | 29.743 | 40.022 | 180.420 | 44.847 | 135.573 | 145.663 |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | 2005 | | | | | | .2004 |
|------------------------|----------------|----------------|-----------------------|----------------|---|----------------|----------------|
| | Vincendos | Vencidos | | | Provisão p/ Créditos Liquidação Duvidosa | Total | |
| | | Até 90 Dias | Mais de 90 Dias | Total | | | |
| LONGO PRAZO | | | | | | | |
| <u>Consumidores:</u> | | | | | | | |
| Parcelamento | 8.975 | 0 | 0 | 8.975 | 0 | 8.975 | 9.734 |
| CCEE(Nota 5 (a)) | 9.616 | 0 | 0 | 9.616 | 0 | 9.616 | 9.616 |
| Cheques em cobrança | 2.564 | 0 | 0 | 2.564 | 2.564 | 0 | 0 |
| Total do longo prazo | 21.155 | 0 | 0 | 21.155 | 2.564 | 18.591 | 19.350 |
| TOTAL GERAL | 131.810 | 29.743 | 40.022 | 201.575 | 47.411 | 154.164 | 165.013 |

b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa está de acordo com os critérios definidos na Instrução Geral 6.32 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

Clientes com débitos relevantes

- Análise individual do saldo a receber dos consumidores por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos

- Consumidores residenciais – vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais – vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros – vencidos há mais 360 dias

c) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é o ambiente onde são transacionadas as sobras energéticas (energias no curto prazo) verificadas entre os valores de geração e de carga realizados e contratados/previstos. Os valores correspondentes a essas transações são registrados pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por este órgão. Nos meses em que estas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por aquele órgão, os valores são estimados pela CEMAR, utilizando as informações disponíveis.

A divulgação da apuração das operações efetuadas no âmbito da CCEE, para o período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, apresentou o montante de R\$64.986 mil.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Deste total, a COMPANHIA ainda possui um saldo a receber de R\$11.106mil, sendo que R\$9.616mil está sendo contestado judicialmente. Este saldo, poderá estar sujeito a modificações, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor. Do montante de R\$1.490mil, o valor de R\$1.418mil representa inadimplência, e está provisionado.

A receita total nesse período, líquida dos ajustes de períodos anteriores divulgados pelo CCEE, monta a R\$112mil (R\$346mil em 2004).

d) Recomposição Tarifaria Extraordinária – RTE (Acordo Geral do Setor)

O montante demonstrado como Recomposição Tarifária Extraordinária refere-se aos efeitos do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica - PERCEE, que vigorou do período de 1 de junho a 31 de dezembro de 2001 (Região Norte), relativo aos valores homologados pelas Resoluções ANEEL 480/2002 (perda de margem) e 001/2004 (ressarcimento do gerador), no valor de R\$29.250 mil e R\$33.570 mil, respectivamente. Tais perdas de margem da concessionária e a energia livre a ser arrecadada dos consumidores serão repassadas aos geradores de energia, acrescidos dos impostos incidentes sobre o faturamento e da atualização monetária, conforme preceitua as Resoluções ANEEL 369/2002 e 36/2003. O prazo máximo de permanência da Recomposição Tarifaria Extraordinária fixada para a CEMAR, a partir de dezembro de 2001, pela Resolução 001/2004 é de 46 meses.

A seguir, o resumo dos principais efeitos do Acordo Geral do Setor Elétrico:

| | R\$ mil | |
|---|-------------------------|-------------------------|
| | 2005 | 2004 |
| Ativo – Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE | | |
| Perda de margem mais tributos | 37.659 | 37.659 |
| Energia livre mais tributos | 34.841 | 34.841 |
| | <u>72.500</u> | <u>72.5</u> |
| Atualização | 19.843 | 19.193 |
| Amortização da perda de margem e energia livre | (80.959) | (73.649) |
| Saldo da RTE (circulante e longo prazo) | <u>11.384</u> | <u>237.842</u> |
| Passivo | | |
| PIS e COFINS – circulante | (416) | (659) |
| Parcela A – circulante | (0) | (0) |
| Ressarcimento aos geradores – Curto e longo prazo | (33.570) | (33.570) |
| Amortização do ressarcimento (pagamento aos geradores) | 27.477 | 23.022 |
| ICMS, PIS e COFINS – Longo prazo | (0) | (0) |
| Atualização | (9.472) | (8.725) |
| Saldo do passivo (circulante e longo prazo) | <u>(15.981)</u> | <u>(724.317)</u> |
| EFEITO LÍQUIDO TOTAL DO ACORDO DO SETOR ELÉTRICO EM 31/03/2005 | <u>(4.597)</u> | <u>(1.887)</u> |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os valores apresentados no passivo estão alocados nas seguintes contas do passivo circulante: “Impostos, taxas e contribuições” e “Ressarcimento aos geradores”.

6. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

| | R\$ mil | | | |
|--|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| | 2005 | | 2004 | |
| | <u>Circulante</u> | <u>Longo prazo</u> | <u>Circulante</u> | <u>Longo prazo</u> |
| Conta Compensação de Var de Custos - CVA | 12.096 | 5.842 | 14.421 | 8.509 |
| Ativo Regulatório – PIS e COFINS | 0 | 10.011 | 0 | 6.673 |
| Prêmios de Seguros | 98 | 0 | 181 | 0 |
| Outros | 17 | 57 | 17 | 61 |
| TOTAL | 12.211 | 15.910 | 14.619 | 15.243 |

Incluem principalmente a Conta de Compensação da Variação de Valores dos Itens da “Parcela A – CVA”, de acordo com a Portaria Interministerial nº 025/02 do Ministério das Minas e Energia, no montante de R\$ 17.938mil (2004 – R\$22.930mil), registrado nos ativos circulante e realizável de longo prazo. A amortização acumulada até março de 2005 montou em R\$9.499mil (2004 - R\$5.523 mil).

De acordo com os procedimentos adotados pela ANEEL, o reajuste tarifário contempla percentuais para a amortização da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA. O percentual aplicado para a amortização no caso da CEMAR, de acordo com o último reajuste tarifário ocorrido em agosto de 2004, foi de 3,18% sobre o faturamento do mês.

Adicionalmente, em 2004 a CEMAR registrou um ativo regulatório decorrente das majorações das alíquotas do PIS e da COFINS conforme a nova legislação (Lei nº10.637, de 30 de dezembro de 2002, Lei nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003 e Lei nº 10.865 de 30 de abril de 2004). O reconhecimento desse ativo foi homologado pelo Ofício Circular 302 de 25 de fevereiro de 2005, que reconheceu o direito da concessionária de requerer a compensação desse custo adicional na próxima revisão tarifária, que deve ocorrer em agosto de 2005.

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os saldos de curto e longo prazo em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados como segue:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | 2005 | | 2004 | |
|---------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| | <u>Circulante</u> | <u>Longo prazo</u> | <u>Circulante</u> | <u>Longo prazo</u> |
| IR sobre aplicações financeiras | 7.428 | | 6.581 | - |
| COFINS a compensar | 3.558 | | 3.321 | - |
| PIS a compensar | 1.226 | | 1.161 | - |
| ICMS a recuperar – CIAP | 5.907 | 7.999 | 4.294 | 5.853 |
| INSS a compensar | 737 | | 718 | - |
| Outros | 968 | | 128 | - |
| TOTAL | 1723.119 | 7.999 | 16.203 | 5.853 |

8. BAIXA RENDA

Em 1º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução nº 320 que acrescentou novos procedimentos para a homologação da subvenção econômica para os consumidores integrantes da subclasse residencial de Baixa Renda.

Esta, originalmente instituída pela Resolução nº 116 de 19 de março de 2003, determinava a liquidação dos valores já liberados a título de financiamento com a utilização dos recursos da subvenção e cancelava os correspondentes contratos de financiamento. Em 31 de Março de 2005, o saldo de R\$7.806 mil (2004 - R\$7.657 mil), representa os valores a receber da ELETROBRÁS relativo aos meses de fevereiro a março de 2005, cujos recursos serão liberados no 2º trimestre de 2005.

9. ATIVO IMOBILIZADO

a) Composição

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | Taxa Anual Média de depreciação | R\$ mil | |
|--|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | 2005 | 2004 |
| Produção | | | |
| Imobilizado em Serviço | | 2.454 | 2.454 |
| Depreciação Acumulada | 4,92% | (1.960) | (1.950) |
| Imobilizado em Curso | | 356 | 356 |
| | | <u>360.414</u> | <u>360.404</u> |
| Distribuição – Linhas e Redes | | | |
| Imobilizado em Serviço | | 983.561 | 980.251 |
| Depreciação Acumulada | 4,46% | (432.711) | (423.958) |
| Imobilizado em Curso | | 120.956 | 74.017 |
| | | <u>671.806</u> | <u>1478.226</u> |
| Comercialização | | | |
| Imobilizado em Serviço | | 7.379 | 7.378 |
| Depreciação Acumulada | 4,11% | (2.639) | (2.553) |
| Imobilizado em Curso | | 780 | 416 |
| | | <u>790.018</u> | <u>425.931</u> |
| Administração Central | | | |
| Imobilizado em Serviço | | 14.452 | 14.452 |
| Depreciação Acumulada | 7,93% | (6.322) | (5.897) |
| Imobilizado em Curso | | 3.262 | 809 |
| | | <u>24.036</u> | <u>829.349</u> |
| | | <u>689.568</u> | <u>645.775</u> |
| Obrigações Vinculadas a Concessão | | | |
| Contribuições do Consumidor (Nota 12(e)) | | (6.395) | (6.395) |
| Doações e Subvenções e Outras | | (60.745) | (60.745) |
| Participação da União | | (74.833) | (74.833) |
| | | <u>(141.973)</u> | <u>(141.973)</u> |
| | | <u>547.595</u> | <u>503.803</u> |

b) Imobilizado em curso

O saldo das imobilizações em curso, em 31 de março de 2005, está representado por obras em andamento, materiais em depósito e adiantamento a fornecedores, nos montantes de R\$60.424mil, R\$61.827 mil e R\$3.103 mil (2004 – R\$31.555 mil, R\$41.010 mil e R\$3.033 mil, respectivamente).

Do valor total dos materiais em depósito, o montante de R\$37.660 mil, representa material em depósito para atender as necessidades do “Programa Luz para Todos”, e referem-se principalmente os postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para utilização nas obras em andamento ou para a manutenção da rede atual.

Foi constituída uma provisão para perdas referente aos itens sem movimentação há mais de 180 dias, no montante de R\$1.848 mil, registrada em contrapartida da rubrica “Despesas não

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Operacionais". O saldo do imobilizado em curso – distribuição está apresentado líquido dessa provisão.

c) Obrigações Vinculadas à Concessão

As contribuições dos consumidores referem-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. A participação da União corresponde as verbas federais recebidas para a execução de empreendimentos elétricos vinculado ao Serviço Público de Energia Elétrica. Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidades para fins da determinação dos indicadores financeiros.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto n.º 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A Resolução ANEEL n.º 20/99, de 03/02/99, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação dos bens que deixam de ser útil à concessão, quando destinados à alienação. Em 31 de março de 2005 e 2004, não havia bens que deixaram de ser úteis ou bens que requeiram provisão para perdas.

10. FORNECEDORES

| DESCRIÇÃO | R\$ mil | |
|--|-----------------|-----------------|
| | 2005 | 2004 |
| Suprimento e Encargos de Conexão | | |
| • ELETRONORTE (Nota 12 b IV(1)) | 6.951 | 22.468 |
| • CEPISA | 114 | 268 |
| • CHESF | 5.632 | 1.025 |
| • ESCELSA | 169 | - |
| • COPEL | 1.925 | - |
| • CESP | 1.735 | - |
| • DUKE ENERGY | 439 | - |
| • FURNAS | 6.534 | - |
| • EMAE | 177 | - |
| • LIGHT | 672 | - |
| • CEEE | 510 | - |
| Energia de Curto Prazo | 0 | 715 |
| Uso do Sistema de Transmissão | 4.862 | 7.122 |
| Ressarcimento do Gerador – Energia Livre | 15.565 | 19.273 |
| Materiais e Serviços | 24.697 | 20.777 |
| | 2148.901 | 762.1728 |

Suprimento de energia

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em dezembro de 2005 terminam os contratos iniciais de fornecimento de energia contratados pela CEMAR junto à ELETRONORTE e a CEPISA, que representam uma aquisição de 1.081GWh de energia. Entretanto conforme Decreto/Lei 5.163 de 30 de julho de 2004, que integra a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, a CEMAR negociou novos Contratos de Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR), para os anos de 2005 a 2008, conforme descrito abaixo:

| Quantidade | Período |
|------------|------------------|
| 2.923 GWh | a partir de 2005 |
| 1.111 GWh | a partir de 2006 |
| 405 GWh | a partir de 2007 |
| 213 GWh | a partir de 2008 |

A parcela ainda não contratada poderá ser obtida através de leilões de ajuste ou através do Mercado Spot, conforme previsto na nova regulamentação do setor.

Uso do sistema de Transmissão

Em 1999, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica assinaram com as 15 empresas transmissoras de energia e o Operador Nacional do Sistema – ONS, órgão criado para conduzir o planejamento e a operação do sistema elétrico brasileiro, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, os quais as obrigam a pagar pelo uso dos ativos de transmissão, visto a interligação de todo o sistema brasileiro de transmissão de energia elétrica.

11. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

| | R\$ mil | | | |
|---------------------------|----------------|----------------|---------------|--------------|
| | 2005 | | 2004 | |
| | CIRCULANTE | LONGO PRAZO | CIRCULANTE | LONGO PRAZO |
| ISS | 677 | 469 | 585 | 425 |
| Encargos Sociais e outros | 2.380 | 0 | 2.085 | 0 |
| ICMS | 13.311 | 279 | 14.842 | 304 |
| PIS e COFINS | 18.186 | 0 | 18.341 | 0 |
| REFIS/PAES (a) | 4.800 | 3.942 | 4.800 | 4.698 |
| | 715.677 | 751.942 | 40.653 | 5.427 |

(a) Programa de Recuperação Fiscal – REFIS / Parcelamento Especial – PAES (“REFIS – II”)

Em 29 de novembro de 2000, a CEMAR ingressou no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. Esse programa visa à regularização dos créditos da União, dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relativos aos fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2000. O programa previu, e

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

foram utilizados, os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, para a liquidação dos valores correspondentes às multas e aos juros incluídos no programa, bem como a atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O pagamento da dívida fiscal apurada, no caso da CEMAR, estava sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000, segundo as regras do REFIS. Como garantia, em caso da exigibilidade da dívida com o REFIS, foram oferecidos os créditos oriundos das vendas da energia elétrica.

Em 30 de maio de 2003, através da Lei nº 10.684/03 (Parcelamento Especial –PAES), o Governo Federal permitiu um novo parcelamento em até 180 meses, para os débitos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), vencidas até 28 de fevereiro de 2003, inscritos ou não na dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, com correção mensal da TJLP. Neste sentido a CEMAR, em 31 de julho de 2003, ingressou nesse programa optando pelo parcelamento em 120 meses, incluindo os débitos fiscais, onde houve a desistência de processos judiciais e administrativos, conforme descrito a seguir:

| | <u>2005</u> | <u>2004</u> |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Saldo no início do exercício | 9.498 | 11.439 |
| IRPJ sobre Lucro Inflacionário | 0 | 0 |
| Débitos com INSS | 0 | 0 |
| Pagamentos no ano | (981) | (2.978) |
| Atualizações | 225 | 1.037 |
| Saldo no final do exercício | <u>8.742</u> | <u>9.498</u> |
| | | |
| Circulante | <u>4.800</u> | <u>4.800</u> |
| Longo Prazo | <u>3.942</u> | <u>4.698</u> |

Com o ingresso no Parcelamento Especial – PAES, a CEMAR assumiu determinadas obrigações conforme a legislação correspondente, dentre as quais se destacam:

- a autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal – SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;
- o acompanhamento fiscal específico, com o fornecimento periódico em meio magnético dos dados, inclusive os indicativos das receitas;
- o cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; e
- o pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 1º de março de 2003, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A exclusão da pessoa jurídica do PAES implicará na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e a automática execução da garantia prestada.

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Composição

| | R\$ mil | | | | | |
|--|-------------|---------------|----------------|-------------|---------------|----------------|
| | 2005 | | | 2004 | | |
| | CURTO PRAZO | | LONGO PRAZO | CURTO PRAZO | | LONGO PRAZO |
| ENCARGOS | PRINCIPAL | ENCARGOS | | PRINCIPAL | | |
| MOEDA ESTRANGEIRA | | | | | | |
| Tesouro Nacional | 492 | 1.782 | 19.383 | 197 | 1.774 | 19.292 |
| Instituições financeiras | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | 492 | 1.782 | 19.383 | 197 | 1.774 | 19.292 |
| MOEDA NACIONAL | | | | | | |
| ELETOBRÁS | 0 | 0 | 250.494 | 0 | 1 | 244.512 |
| ELETRONORTE | 0 | 18.571 | 154.472 | 0 | 18.024 | 155.516 |
| Instituições Financeiras | 314 | 6.079 | 6.411 | 283 | 10.412 | 7.345 |
| | 314 | 24.65 | 411.377 | 283 | 28.437 | 407.373 |
| Empréstimos – dívida com a FASCEMAR (Nota 16(b)) | 0 | 2.991 | 22.574 | 87 | 1.109 | 23.940 |
| Total de empréstimos e financiamentos | 806 | 29.423 | 453.334 | 567 | 31.320 | 450.605 |
| OUTRAS DÍVIDAS | | | | | | |
| Debêntures (Nota 13) | 0 | 6.785 | 21.666 | 0 | 6.785 | 23.165 |
| TOTAL DA DÍVIDA | 806 | 36.208 | 475.000 | 567 | 38.105 | 473.770 |

b) Sumário das principais operações:

- (i) O saldo com o Tesouro Nacional refere-se aos financiamentos dos contratos de médio e longo prazo e os juros devidos a bancos comerciais e outros credores estrangeiros, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº 1.541/88 e nº 1.564/89, do Conselho Monetário Nacional – CMN, que foram objeto de permuta por bônus

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

emitido pela União. Esta dívida está garantida por receitas da CEMAR, provenientes do fornecimento de energia.

- (ii) As operações com as instituições financeiras em moeda nacional correspondem aos empréstimos para capital de giro, garantidos por nota promissória e em alguns casos por recebíveis. Inclui, também, financiamento com o BNDES, conforme estabelecido no Acordo Geral do Setor Elétrico, visando à reposição financeira da perda de receita decorrente do racionamento de energia elétrica e no Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica – CVA.

Os Bancos Credores da COMPANHIA, conjuntamente com os mencionados debenturistas, aderiram ao “Acordo”, assinado em 26 de março de 2004, e posterior “Aditivo” contratual, de 12 de abril de 2004, celebrado conjuntamente com a CEMAR e a SVM Participações e Empreendimentos Ltda., no qual os credores privados se comprometeram a subscrever com os seus créditos uma nova emissão de debêntures (vide Nota Explicativa (13b)).

- (iii) Os contratos com a ELETROBRÁS referem-se basicamente aos recursos para construção de linhas de transmissão e de subestações, para o Programa de Supervisão, Automação e Controle – SAC e ao Programa de Conservação de Energia. Os financiamentos estão garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e, em alguns casos, por notas promissórias. No segundo trimestre de 2004, a dívida foi negociada conforme descrito a seguir.

Os créditos oriundos dos contratos de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$256 milhões foram renegociados ao longo do segundo trimestre de 2004 nas seguintes bases:

- Capitalização de R\$55 milhões, convertidos em aproximadamente 35% do capital social da CEMAR, representado por 35% das ações ordinárias e 35% das preferenciais, ao preço de R\$0,01 por lote de mil ações;
- Repactuação do saldo remanescente, no montante de R\$201 milhões (em valores de 31 de dezembro de 2003), para pagamento em um prazo de até 20 anos, mantidas predominantemente a remuneração e as garantias asseguradas nos instrumentos contratuais vigentes nessa data. Adicionalmente, a ELETROBRÁS poderá utilizar até 31 de dezembro de 2008 parte dos créditos para aumentar a sua participação acionária na CEMAR, até o limite máximo de 40% do capital social da COMPANHIA. O preço estabelecido para este fim, será de R\$ 0,20 por lote de mil ações independentemente do valor patrimonial ou de mercado na ocasião. A ELETROBRÁS participará da administração da CEMAR através da indicação de um membro da Diretoria, dois membros do conselho de Administração e dois membros do Conselho Fiscal.

- (iv) O saldo da dívida com a ELETRONORTE;

- 1) Fornecimento de energia:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | 2005 |
|-----------|----------------|
| 2006 | 35.999 |
| 2007 | 40.929 |
| 2008 | 45.872 |
| 2009 | 44.240 |
| Após 2009 | 307.960 |
| | 475.000 |

O valor da dívida dos empréstimos, financiamentos e debêntures vencidas antes da reestruturação financeira ocorrida em abril de 2004, era de R\$258.356 mil.

d) Composição por índice e moeda

- Em moeda estrangeira

| Moeda | Em US\$ mil | Variação da moeda 2005 | Taxa de juros |
|------------------------------|--------------|------------------------|------------------------------------|
| Dólar norte-americano | 8.123 | | |
| Em 31.03.05 | 8.123 | +0,44% | Entre LIBOR + 0,81% a.a. e 8% a.a. |
| Em 31.12.04 | 8.010 | | |

- Em moeda Nacional

| Indexador | Em R\$ mil | Variação 2005 | Taxa de juros |
|--------------------|----------------|---------------|--------------------|
| IGP-M | 391.918 | 1,55% | 13,4% a 16,2% a.a. |
| FINEL | 53.335 | 0,31% | 9,4% a 14% a.a. |
| RGR | 11.736 | - | 6,0% a.a. |
| CDI | 25.564 | 4,18% | 1,8% a 4,9% a.a. |
| SELIC | 7.803 | 4,19% | 1,0% a. a. |
| Em 31.03.05 | 490.356 | | |
| Em 31.12.04 | 491.179 | | |

e) Programa de Universalização de Acesso e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural:

A CEMAR firmou um contrato de financiamento de concessão e subvenção, em junho de 2004, com as Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRÁS, no valor de R\$231.620 mil, para

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

cobertura financeira dos custos diretos das obras do Programa de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – “Luz para Todos” do Ministério de Minas Energia, a serem executadas em sua área de concessão. Esse montante, corresponde a 85% do valor total a ser aplicado no Programa. Os restantes 15%, no valor de R\$40.750 mil, serão empregados com recursos próprios, e cobrirão os custos indiretos do Programa. Os recursos da ELETROBRAS serão aplicados conforme demonstrado a seguir:

O montante equivalente a até 11,3% do custo total das respectivas obras, estimadas em R\$272.370 mil, exclusive as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, o qual corresponde a abertura de um crédito no valor de R\$30.883 mil.

O montante total equivalente a até 73,7% do custo total das respectivas obras, exclusive as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, o qual corresponde à concessão de um crédito no valor de R\$200.737 mil, a título de subvenção econômica, conforme a Lei nº 10.762 de 11 de novembro de 2003.

Até 31 de março de 2005, a COMPANHIA já havia recebido R\$68.364 mil, equivalente montante de 30% destinado pela ELETROBRAS ao Programa, sendo R\$9.118 mil provenientes de recursos da RGR e R\$59.246 mil da CDE. A liberação dos 70% restante ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo, e dependerá das seguintes condições:

- 15% - Comprovações financeira e física baseada no avanço do projeto.
A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 15%.
- 10% - Comprovações financeira e física baseada no avanço do projeto.
A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 10%.
- 5% - Comprovações financeira e física baseada no avanço do Projeto.
A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 5%.
- 40% - Comprovações financeira e física baseada no avanço do projeto.
A diferença entre as duas comprovações será de no máximo 40%.

13. DEBÊNTURES

As debêntures originalmente emitidas no montante de R\$150 milhões em junho de 2001, foram aplicadas na melhoria da estrutura de capital da CEMAR e destinaram-se ao financiamento do capital de giro e às inversões no programa de investimentos para a melhoria e a expansão dos serviços prestados pela CEMAR.

a) Características da emissão pública das debêntures (primeira emissão):

| | |
|-----------------------------|---|
| Valor Nominal Unitário: | R\$10.000,00 |
| Quantidade: | 15.000 debêntures. |
| Espécie: | Com garantia flutuante. |
| Conversibilidade e Forma: | Não conversível, nominativo escritural. |
| Prazo e Data de Vencimento: | 60 meses, vencendo em 1º de junho de 2006. |
| Juros Remuneratórios: | 100% da taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros – “Taxa DI”, expressa na forma percentual ao ano, na |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

base de 252 dias úteis, acrescida da sobretaxa de 1% (um ponto percentual) efetiva ao ano, na base de 252 dias.

b) Renegociação:

Em 25 de março de 2004, foi realizada a 13ª Assembléia Geral de Debenturistas – AGD da COMPANHIA, na qual os debenturistas presentes representando 99,6867% das 15.000 (quinze mil) debêntures em circulação deliberaram sobre os seguintes assuntos:

- i) Os debenturistas presentes, que representavam conjuntamente 97,7068% das debêntures em circulação, aprovaram os termos do “Acordo de Subscrição de Debêntures e Outros Pactos” (“Acordo”) apresentadas pela SVM Participações e Empreendimentos Ltda., que ficou arquivado na sede do Agente Fiduciário, bem como re-ratificaram a proposta de reestruturação das dívidas da CEMAR aprovada nos termos da 8ª Assembléia Geral dos Debenturistas.
- ii) Os demais debenturistas Fundos Concórdia Multi Investimento Financeiro (Fundo – CCV) e a Concórdia S.A. Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities, que possuíam conjuntamente 2,6666% das debêntures em circulação, aceitaram ajustar os seus créditos em condições similares às disponibilizadas para a ELETROBRÁS e a ELETRONORTE, mediante acordo firmado com a COMPANHIA e a SVM Participações e Empreendimentos Ltda., conforme abaixo discriminado.

Neste contexto, foi aprovada na Assembléia Geral Extraordinária – AGE (em 30 de abril de 2004) a emissão pública de 73.642 debêntures da COMPANHIA, com valor nominal de R\$1 mil cada, conversíveis em ações, com garantia flutuante. Tais debêntures foram emitidas em 16 de setembro de 2004, de acordo com a “Escritura da Segunda Emissão Pública das Debêntures Conversíveis em Ações e com Garantia Flutuante da COMPANHIA”, com as seguintes características:

c) Características da Segunda Emissão de Debêntures:

Número da emissão: 2ª emissão
Série: única
Data da emissão: 16/09/2004
Quantidade: 73.642 debêntures
Valor Nominal: R\$1.000,00
Montante Líquido da Emissão: R\$73.642.000,00
Valor Nominal do Prêmio: R\$2.223,07
Espécie: com garantia flutuante
Tipo de emissão: simples
Natureza da emissão: pública
Conversibilidade e forma: conversíveis em ações nominativas escriturais
Prazo e data de vencimento: 60 meses vencendo a primeira parcela 30 dias após a data de emissão
Atualização: de acordo com a variação da Taxa SELIC, no período de 29/02/2004 até a data da efetiva integralização

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Juros: 12% ao ano, a partir da data da integralização

A dívida relativa ao item b (i) acima, consolidada e atualizada de acordo com a variação da “Taxa SELIC” no período de 29 de fevereiro de 2004 até a data da subscrição da 2ª emissão das debêntures, era de R\$1.084,78 para o valor nominal unitário; e de R\$2.411,55 para o respectivo valor do prêmio de emissão, perfazendo um total de R\$3.496,34 por debênture, e foi utilizada para aquisição das novas debêntures, ficando os créditos originalmente detidos pelos subscritores extintos.

O montante total de R\$177.592 mil, correspondente ao prêmio de emissão das debêntures, foi contabilizado como reserva de capital no patrimônio líquido da COMPANHIA.

d) Acompanhamento das Covenants da 2ª Emissão Pública de Debêntures Conversíveis em Ações e com Garantia Flutuante da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR

Conforme o contratado nas alíneas (a) e (b) da cláusula 5.1. da escritura da emissão de debêntures referida acima, a CEMAR deve destacar os índices de performance, descritos nas alíneas (ii) e (iii) da cláusula 4.22.1., ou “covenants”, aos quais o vencimento antecipado das debêntures está sujeito.

1º Covenant: Quociente resultante da divisão do PASSIVO ONEROSO LÍQUIDO pelo LAJIDA ANUAL superior a 4,5 (quatro e meio)

2º Covenant: Quociente resultante da divisão do LAJIDA ANUAL pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS inferior a 1,5 (um e meio).

Definições:

- Passivo Oneroso: significa os empréstimos e financiamentos da CEMAR, excluída a dívida contraída perante o BNDES por conta da celebração do Acordo Geral do Setor Elétrico, e a dívida no montante de R\$ 93.511.548,72 (noventa e três milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) contraída perante a Eletrobrás nos termos do contrato ECF-1960/99, acrescida de todos os encargos, juros e multas aplicáveis.
- Passivo Oneroso Líquido: significa o Passivo Oneroso da Cemar deduzindo-se (i) as disponibilidades da CEMAR (inclusive caixa e aplicações financeiras), e (ii) os recebíveis decorrentes de subvenção a consumidores de energia elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda (conforme definido na legislação vigente)

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Despesas Financeiras Líquidas: significa as despesas financeiras líquidas da CEMAR efetivamente desembolsadas no trimestre somadas às despesas financeiras líquidas da CEMAR efetivamente desembolsadas nos três trimestres anteriores
- LAJIDA Trimestral: significa o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização no trimestre excluídas as despesas não recorrentes.
- LAJIDA Anual: significa o LAJIDA trimestral somado ao LAJIDA trimestral nos três trimestres anteriores.
- Despesas Não Recorrentes: foram consideradas as despesas com reestruturação e as contingências de natureza judicial, descritas na tabela abaixo:

| | 2T2004 | 3T2004 | 4T2004 | | 1T2005 |
|-------------------------------|--------|--------|--------|-----------|-----------|
| | jun/04 | set/04 | dez/04 | | mar/05 |
| Divida Bruta | | | | | 512.014 |
| (-) Dívida com BNDES | | | | | (2.192) |
| (-) Dívida com Eletrobrás | | | | | (111.616) |
| = Passivo Oneroso | | | | | 398.206 |
| (-) Disponibilidades | | | | | (111.444) |
| (-) Baixa Renda a Receber | | | | | (7.806) |
| = Passivo Oneroso Líquido | | | | A | 278.956 |
| Resultado do Serviço | 12.544 | 12.966 | 28.800 | | 23.956 |
| (+) Depreciação | 10.516 | 10.664 | 10.721 | | 10.807 |
| (=) LAJIDA | 23.060 | 23.630 | 39.521 | | 34.763 |
| Despesas Não Recorrentes | 4.231 | 6.238 | 7.331 | | 22.328 |
| LAJIDA Ajustado Trimestral | 27.291 | 29.868 | 46.852 | | 57.091 |
| LAJIDA Ajustado Anual | | | | B | 161.102 |
| Desp. Fin. Líquida Trimestral | 5.942 | 5.158 | 7.074 | | 7.519 |
| Desp Fin. Líquida Anual | | | | C | 25.693 |
| 1º Covenant: $\leq 4,5$ | | | | (A / B) | 1,7 |
| 2º Covenant: $\geq 1,5$ | | | | (B / C) | 6,3 |

As “Despesas Não Recorrentes” do período foram compostas pelas despesas com reestruturação de R\$1.932 mil, pelas despesas das perdas com créditos incobráveis de R\$16.791 mil e pelas despesas de PDD (provisão para devedores duvidosos) de R\$3.605 mil, perfazendo um valor total de R\$22.328 mil.

Pelo exposto na tabela acima, fica demonstrado que a CEMAR apresentou os seus índices de performance dentro dos limites estabelecidos na escritura da 2ª emissão de debêntures conversíveis em ações e com garantia flutuante.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstrativo do Resumo das Renegociações das Dívidas com os Credores:

| Descrição | Vencº. Final | Encargos Financeiros 31/03/2004 | Encargos Financeiros Atuais | Saldo em 2005 | Saldo em 2004 |
|--------------------------|-----------------|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------|------------------|
| ELETOBRÁS | | | | 250.494 | 244.513 |
| RES 150/00-2035/00 | 30/12/2015 | IGP-M + 13,4% aa | IGP-M + 13,4% aa | 73.807 | 71.295 |
| RES 150/00-2033/00 | 30/12/2015 | RGR + 6,8% aa | RGR + 6,8% aa | 2.436 | 2.411 |
| RES 150/00-2034/00 | 30/12/2015 | FINEL + 9,4% aa | FINEL + 9,4% aa | 39.548 | 38.883 |
| ECF - 1510/97 | 30/12/2015 | FINEL + 14,0% aa | FINEL + 14,0% aa | 454 | 443 |
| ECF - 1639/97 | 30/12/2015 | FINEL + 11,5% aa | FINEL + 11,5% aa | 5.440 | 5.331 |
| ECF - 1645/97 | 30/12/2015 | FINEL + 13,6% aa | FINEL + 13,6% aa | 919 | 897 |
| ECF - 1960 /99 | 30/12/2023 | IGP-M + 16,2% aa | IGP-M + 4% aa | 111.616 | 109.102 |
| ECF - 1907/99 | 30/12/2015 | FINEL + 11,0% aa | FINEL + 11,0% aa | 772 | 757 |
| ECF - 1908/99 | 30/12/2015 | FINEL + 9,4% aa | FINEL + 9,4% aa | 6.202 | 6.098 |
| ECF-1473/97 | 30/12/2015 | RGR + 13,6% aa | RGR + 13,6% aa | 182 | 178 |
| Ecos-027/04 | 30/06/2016 | | RGR + 6% aa | 9.118 | 9.118 |
| ELETRONORTE | | | | 173.043 | 173.540 |
| ELETRONORTE - Protocolo | 30/08/2015 | IGP-M + 12,0% aa | IGP-M + 12,0% aa | 78.396 | 75.891 |
| ELETRONORTE - Suprimento | 30/04/2009 | | IGP-M + 12,0% aa | 94.647 | 97.649 |
| | | US\$+(Libor/Sem+jrs | US\$+(Libor/Sm+jrs | | |
| Tesouro Nacional | 11/04/2024 |) |) | 21.657 | 21.263 |
| FASCEMAR | 02/03/2015 | 102% CDI | 102% CDI | 25.564 | 25.136 |
| DEBÊNTURES 2a. Emissão | 01/06/2009 | CDI+1,7% a.a. | Bônus + 12% aa | 28.451 | 29.950 |
| BNDES | | | | 7.803 | 13.209 |
| BNDES-ACORDO SETOR | 15/01/2006 | SELIC + 1% a.a | SELIC + 1% a.a | 2.193 | 6.421 |
| BNDES - CVA | 15/09/2006 | SELIC + 1% a.a | SELIC + 1% a.a | 5.610 | 6.787 |
| Concórdia S/A | 30/12/2023 | IGP-M + 12% aa | IGP-M + 12% aa | 2.501 | 2.416 |
| Fundo CCV | 30/12/2023 | IGP-M + 12% aa | IGP-M + 12% aa | 2.501 | 2.416 |
| TOTAL DA DÍVIDA | | | | 512.014 | 512.442 |

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

a) Considerações Gerais e composição

Destinada à cobertura de eventuais perdas, avaliadas como prováveis pelo departamento jurídico da CEMAR, para os processos trabalhistas, tributários e cíveis, nas instâncias administrativa e judicial. A Administração considera que a provisão para contingências, é suficiente para cobrir perdas prováveis no curso das ações em andamento, conforme composição abaixo:

| NATUREZA DA AÇÃO | R\$ mil | |
|------------------|---------|------|
| | 2005 | 2004 |

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | | |
|----------------------|---------------|---------------|
| Cíveis e tributárias | 61.489 | 61.715 |
| Trabalhistas | 4.468 | 3.946 |
| | <u>65.957</u> | <u>65.662</u> |

O montante Líquido de R\$295 mil, relativo às novas provisões para contingências, foi registrado durante o 1º trimestre de 2005, e encontra-se classificado dentro do grupo de “outras despesas operacionais”.

Tais adições e reversões ocorreram, basicamente, devido às novas avaliações efetuadas em determinados processos da COMPANHIA, pelos seus assessores jurídicos.

b) Natureza das contingências

- Ação indenizatória interposta pelo Delta National Bank & Trust CO. of New York contra a CEMAR, na qual o mencionado Banco pleiteia uma indenização por uma fração do empréstimo não pago, além de uma compensação por uso da garantia (ELETS). Atualmente o processo está na fase dos últimos recursos cabíveis. Em paralelo, as partes questionam vários incidentes processuais. A administração da CEMAR constituiu uma provisão no montante de R\$14.000 mil (2004 – R\$14.000 mil).
- Ação de Prestação de Contas de Taxa de Iluminação Pública – TIP, interposta pela Prefeitura do Município de São Luís contra a CEMAR, visando receber os valores decorrentes da arrecadação e questionando o repasse e os investimentos feitos no parque de iluminação pública da cidade. Em paralelo, a CEMAR interpôs ação similar, cujos feitos tramitam em apenso no cartório para decisão única. A perita oficial já apresentou laudo contábil e as partes se pronunciaram sobre os documentos por ela apresentados, aguardando o início da fase de instrução. Tramitam no Tribunal diversos recursos, dos quais um agravo julgado procedente deu a CEMAR o direito de ter sua prestação de contas avaliada pelo judiciário. Desta forma, a administração da CEMAR constituiu uma provisão no montante de R\$21.000 mil (2004 – R\$21.000 mil).
- Outras ações judiciais propostas contra a CEMAR abordam, principalmente, ações trabalhistas, temas relativos às falhas no fornecimento de energia e os conseqüentes danos materiais, falhas do atendimento e os conseqüentes danos morais, ações de interrupção do fornecimento, acusações de fraude de consumo, acidentes com terceiros e usuários envolvendo danos estéticos, mutilações, óbitos e a cobrança de tributos nas contas de consumo. O valor contingenciado foi de R\$30.957 mil (2004 - R\$30.662 mil).
- Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências monitoradas pela administração, com base na avaliação do Departamento Jurídico da COMPANHIA, cuja possibilidade de perda é avaliada como possível (R\$24.950 mil) ou remota (R\$11.515 mil) e desta forma não foram contabilizadas.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A COMPANHIA, considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

15. CAPITAL SOCIAL

O capital social da COMPANHIA autorizado é de R\$669.634 mil, tendo sido subscrito e integralizado em 30 de abril de 2004 no montante de R\$667.118 mil, estando representado por:

| <u>Natureza das ações</u> | <u>Quantidades de ações</u> |
|---|-----------------------------|
| Ações Ordinárias Nominativas | 15.744.080.410.656 |
| Ações Preferenciais Nominativas "Classe A" (sem direito a voto) | 123.923.178.175 |
| Ações Preferenciais Nominativas "Classe B" (sem direito a voto) | 162.572.922.330 |
| TOTAL DE AÇÕES | 16.030.576.511.161 |

A composição acionária da CEMAR em 31 de março de 2005, por lote de mil ações está apresentada no quadro abaixo. O valor patrimonial, por lote de mil ações do capital social, em 31 de março de 2005, é de R\$ 0,000010 (31.12.2004 em R\$ 0,000090).

| <u>Acionistas</u> | <u>Quantidade de Ações (mil)</u> | <u>R\$ mil - 2005</u> | <u>R\$ mil - 2004</u> |
|---------------------------|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Brisk Participações Ltda. | 10.412.988.624 | 433.360 | 433.360 |
| ELETROBRÁS | 5.508.550.462 | 229.222 | 229.222 |
| Outros Acionistas | 109.037.425 | 4.536 | 4.536 |
| | 16.030.576.511 | 667.118 | 667.118 |

16. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

a) Características do Plano de aposentadoria

A CEMAR é patrocinadora da Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR - FASCEMAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal assegurar a prestação de benefícios complementares aos concedidos pela previdência oficial.

O plano previdenciário adotado pela FASCEMAR é o do Benefício Definido e, na qualidade de patrocinadora, a CEMAR contribui com uma parcela mensal proporcional à dos participantes da FASCEMAR. No 1º trimestre de 2005, esse valor importou em R\$418 mil (31/03/2004 - R\$465 mil). O regime atuarial para a determinação do custeio é o da capitalização e contribuição devida

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| Ramo | Vigência | Em milhares de R\$ | | |
|------------------------|------------|-------------------------|--------|--------------|
| | | Importância Segurada(*) | Prêmio | Apólice |
| Responsabilidade Civil | 30/06/2005 | 2.000 | 46 | 335133120505 |
| Comp. Empresarial | 30/06/2005 | 1.000 | 171 | 3318 330757 |
| Veículos | 19/06/2005 | 100 | 40 | 1020829842 |
| Veículos | 19/06/2005 | 100 | 72 | Diversas |

(*) Limite máximo de indenização por evento

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A CEMAR tem como atividade o fornecimento de energia elétrica em todos os municípios do Estado do Maranhão. Seus principais fatores de riscos são:

- **Risco de Crédito:** Os altos valores, bem como as idades dos recebíveis dos órgãos públicos, constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da CEMAR. A administração acompanha as situações em aberto e registra provisões para os casos necessários de acordo com a orientação da ANEEL;
- **Risco de Mercado:** Conforme regulamentação do Decreto Lei nº 5.163 de 30 de junho de 2004, a CEMAR deverá adquirir energia necessária para atender o seu mercado em 100% de cobertura contratual, através de contratos existentes (inicial e leilão de 2002) e leilão do ambiente regulado (ARC). Desta maneira, considerando os aspectos mencionados nas Notas Explicativas n.º 01 e 10, a configuração do mercado de energia, principalmente relativo a um eventual acréscimo na demanda no período de 2005 a 2006, representa um risco para a CEMAR. Adicionalmente, conforme descrito na Nota 6(d), deve ser observado o contexto atual dos valores a receber em decorrência das transações no CCEE.

A valorização, dos principais instrumentos financeiros são as seguintes:

ATIVO:
Disponibilidade e
Contas a receber

Os valores de tais instrumentos aproximam-se do valor de mercado devido aos seus vencimentos de curtíssimo prazo.

PASSIVO:

Estas operações de crédito no país e no exterior estão atualizadas

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Empréstimos e Financiamentos. pelas suas moedas de origem até a data do balanço, seus encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 31.03.05, tanto para o mercado interno quanto para o externo.

19. PREJUÍZOS FISCAIS E BASE NEGATIVA.

Nos termos da Deliberação CVM nº 273/98 e da Instrução CVM nº 371/2002, a CEMAR não vem reconhecendo contabilmente os créditos fiscais provenientes dos saldos acumulados de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e das diferenças temporárias que correspondem aos créditos fiscais de imposto de renda e contribuição social acumulados de R\$212.418mil e R\$35.338mil, respectivamente (R\$211.524 mil e R\$34.977 mil em 2004). As referidas normas estabelecem condições para o registro e manutenção de créditos fiscais diferidos, notadamente a apresentação de histórico de rentabilidade e da expectativa de rentabilidade futura, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permitam a realização do ativo em um prazo máximo de 10 anos. Sendo assim, a CEMAR reverteu para o resultado, em 30 de setembro de 2001, o montante de R\$131.088mil referente aos créditos fiscais apurados e registrados contabilmente no ativo.

Por orientação da ANEEL a constituição de provisões ativas relacionadas a esses créditos estão sendo objetos de revisão a cada balanço, em função da conclusão do processo de transferência do controle acionário, como também, as normas e as instruções da CVM e IBRACON.

20. OUTRAS AÇÕES DETERMINADAS PELO ÓRGÃO REGULADOR

Em 24 de abril de 2002, a CEMAR recebeu da ANEEL, Relatório de Fiscalização – RF nº 001/2002, que contém determinações relativas aos ajustes contábeis, apresentando impactos nas Demonstrações Financeiras a partir de 31 de dezembro de 2001, dentre as quais se destacam:

- a) o reconhecimento no ativo dos créditos sobre os prejuízos fiscais do resultado de 2001 (Explicativa 19);
- b) o registro de ativos contra terceiros, anteriormente baixados por terem sido considerados como incobráveis;
- c) a reversão das provisões para contingências e multas a pagar a ANEEL; e
- d) a reversão de parte da provisão para devedores duvidosos.

Nesse sentido, em 2002, determinadas provisões para contingências foram revertidas ao resultado, sendo a mais relevante a relacionada ao faturamento estimado no montante de cerca de R\$15.899 mil, anteriormente constituída em decorrência de determinação da mencionada Agência.

Além dos ajustes às demonstrações financeiras, a ANEEL determinou a CEMAR uma série de providências e ações de natureza comercial, técnica, bem como relacionadas aos controles internos.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

São Luís, maio de 2005 – A companhia Energética do Maranhão, empresa que atua na distribuição e comercialização de energia elétrica em todo o estado do Maranhão, anuncia seu resultado do primeiro trimestre de 2005. As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto onde indicado em contrário, são apresentadas em base consolidada e em milhares de Reais, de acordo com a Legislação Societária. Comparações, exceto onde especificado o contrário, referem-se ao ano de 2004.

DESTAQUES OPERACIONAIS E FINANCEIROS

- No primeiro trimestre de 2005, a CEMAR apresentou uma receita bruta de R\$190.088 mil, o que representou um crescimento de 24,7% em relação ao mesmo período do ano anterior (R\$152.418 mil).
- O lucro líquido foi de R\$14.756 mil contra um prejuízo de R\$40.620 mil em igual período do ano anterior.
- O EBITDA atingiu R\$34.763 mil, superior 313,3% em relação à igual período do ano passado.

| Destques Financeiros (R\$ mil) | 1T05 | 1T04 | Var. (%) |
|--------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| Receita Bruta | 190.088 | 152.416 | 24,7% |
| Receita Líquida | 141.721 | 113.211 | 25,2% |
| Lucro Bruto | 45.445 | 28.990 | 56,8% |
| <i>Margem Bruta (%RL)</i> | <i>32,1%</i> | <i>25,6%</i> | <i>+6,5pp</i> |
| EBITDA | 34.763 | 7.067 | 391,9% |
| <i>Margem EBITDA (%RL)</i> | <i>24,5%</i> | <i>6,2%</i> | <i>+18,3pp</i> |
| Lucro/Prejuízo Líquido | 14.756 | (40.620) | 136,3% |
| <i>Margem Líquida (%RL)</i> | <i>10,4%</i> | <i>-35,9%</i> | <i>+46,3 pp</i> |

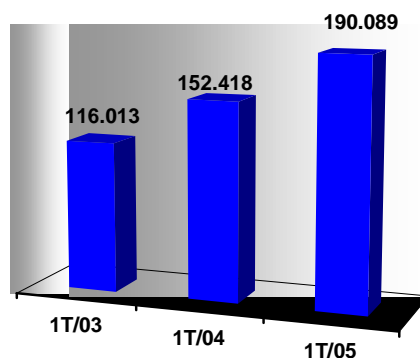
DESEMPENHO OPERACIONAL

Receita Bruta

A receita bruta no primeiro trimestre de 2005 foi de R\$190.088 mil, contra R\$152.416 mil no mesmo período do ano anterior, representando um crescimento de 24,7%. Este crescimento deveu-se tanto ao aumento no MWh consumido, assim como pelo aumento na tarifa cobrada das classes consumidoras, devido ao reajuste tarifário da Companhia ocorrido no final do mês de AGO/04.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

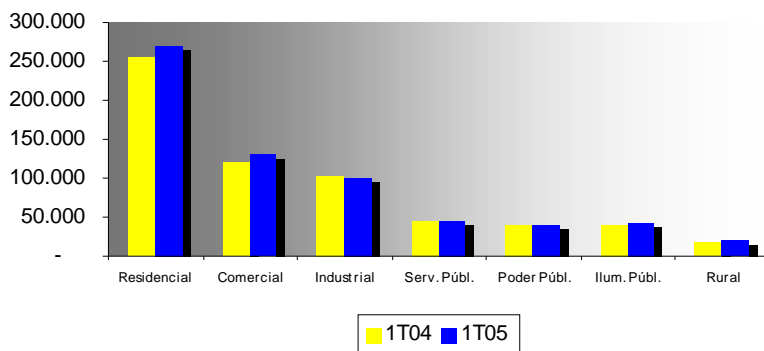
Receita Bruta (R\$ mil)



Consumo das Classes – MWh

No primeiro trimestre de 2005 o crescimento do consumo foi de 5,0% em relação ao período anterior. Quanto ao consumo pelas classes (MWh), observa-se o aumento no MWh consumido conforme descrito a seguir: *rural* (9,3%), *comercial* (8,1%), *residencial* (6,6%) e *poder público* (5,9). De maneira antagônica, houve uma redução no consumo da classe *industrial* e do *consumo próprio* de -0,8% e -9,1% respectivamente.

Consumo em MWh



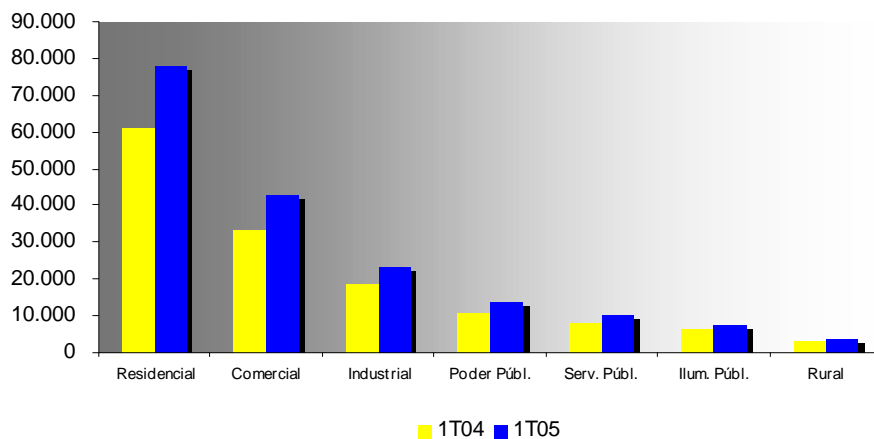
Faturamento (classe de consumo – R\$ mil)

Em relação aos valores do faturamento, os principais crescimentos se deram nas classes *comercial* (29,1%), *poder público* (28,7%) e *serviço público* (28,4%).

Consumo em R\$ mil

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

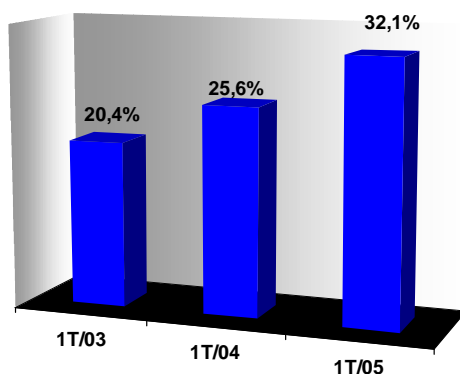
07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



Margem Bruta

No primeiro trimestre de 2005, a margem bruta foi de 29,9%, representando um aumento de 4,3 pontos percentuais em relação ao primeiro trimestre de 2004, devido à elevação total do faturamento líquido (variação de 25%) ter mais do que compensado a variação dos custos do serviço de energia (variação de 18%) no comparativo entre os trimestres.

Margem Bruta (%RL)

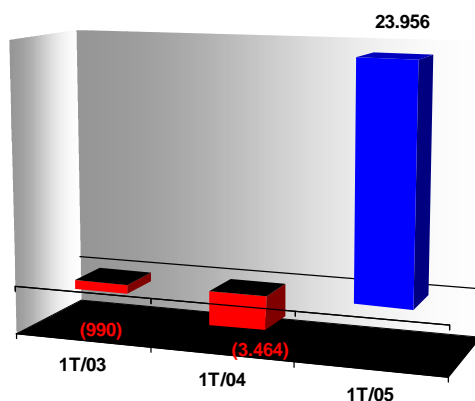


Resultado operacional

O resultado operacional (antes do resultado financeiro) foi de R\$23.956mil no primeiro trimestre de 2005. Este resultado representou uma melhora significativa em comparação ao mesmo período do ano anterior, refletindo o novo modelo de gestão implantado, baseado num rígido controle de despesas.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

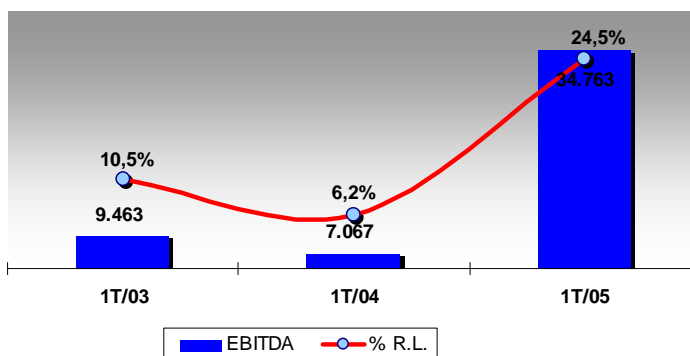
Resultado Operacional (R\$ mil)



EBITDA

No primeiro trimestre de 2005, o EBITDA foi correspondente a R\$34.763mil, representado um crescimento de 391,9% na geração primária de caixa da Companhia, quando comparada em relação ao mesmo período do ano anterior. A margem do EBITDA (% Receita Líquida) foi de 24,5%, correspondendo a uma elevação de 18,3 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior.

EBITDA (R\$ mil & %RL)

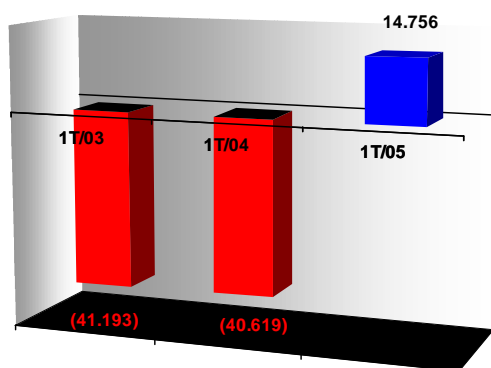


Lucro Líquido

A CEMAR apresentou lucro líquido de R\$14.756mil no primeiro trimestre de 2005, revertendo a tendência de resultados negativos obtidos no primeiro trimestre dos últimos anos. Este resultado é fruto da implantação da reestruturação financeira e do novo modelo de gestão que visa o aumento da eficiência operacional.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Lucro/Prejuízo Líquido (R\$ mil)



INVESTIMENTOS

A CEMAR no primeiro trimestre de 2005 investiu o equivalente a R\$26.366 mil em comparação ao montante investido de R\$9.089 mil no mesmo período do ano anterior, representando um crescimento de 190,1%. A abertura dos investimentos está mostrada a seguir:

- Distribuição - Rede de Distribuição - 83,6%;
- Distribuição - Subestação - 3,9%;
- Distribuição - Linha de Transmissão - 0,7%;
- Instalações gerais - 0,3%;
- Outros - 11,5%.

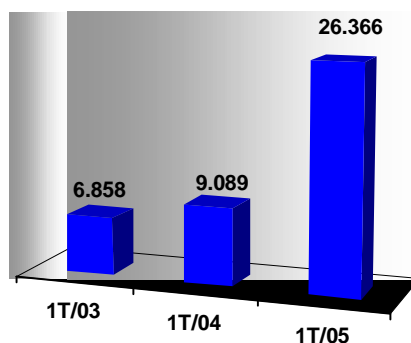
Investimentos (R\$ mil)

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



Projeto SOMAR

Com o objetivo de modernizar a empresa e aumentar a qualidade no atendimento a seus clientes, a CEMAR, desde dezembro de 2004, iniciou a implantação do projeto SOMAR. O projeto consiste na adoção de um moderno sistema de gestão comercial, o Utilities Expert, desenvolvido pela Elucid, empresa especializada em assessoria e desenvolvimento de tecnologias para concessionárias de energia elétrica em todo o país.

Com a aquisição do sistema de gestão comercial, a CEMAR passa a integrar o Grupo de Usuários do Sistema, que hoje conta com outras treze concessionárias de energia de outros estados, entre eles São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná. Esse grupo promove o intercâmbio permanente de informações, gerando contribuições para a atualização e evolução tecnológica do sistema.

Projeto GEOREDE

Com o sistema GEOREDE, a CEMAR, assim como as principais distribuidoras de energia do país, terá uma das mais modernas ferramentas de gerência e controle da rede elétrica, possibilitando uma melhor manutenção preventiva e corretiva, o que resultará no aumento da qualidade no fornecimento de energia.

Através do projeto, serão possíveis a integração dos processos técnicos e o suporte às atividades das áreas de engenharia, operação, manutenção e cadastro. A implantação do GEOREDE vai proporcionar:

- Maior eficácia em planejamento, estudos e projetos;
- Maior agilidade e segurança nas funções de operação da rede;
- Rapidez no atendimento aos clientes;
- Programação da manutenção da rede e suporte à sua execução.
- Minimização de oscilações e falta de energia, e
- Melhoria dos indicadores de DEC e FEC (índices de duração e frequência de desligamentos);

Programa Luz Para Todos (PLPT)

Com seriedade e compromisso, a CEMAR está aplicando os recursos federais e executando todas as obras determinadas pelo Comitê Gestor Estadual do PLPT no Maranhão. O Comitê é presidido

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

| | |
|--------------------------------------|------------|
| 1 - ITEM | 01 |
| 2 - Nº ORDEM | 000001 |
| 3 - Nº REGISTRO NA CVM | 016608 |
| 4 - DATA DO REGISTRO CVM | 13/11/1997 |
| 5 - SÉRIE EMITIDA | UN |
| 6 - TIPO DE EMISSÃO | SIMPLES |
| 7 - NATUREZA EMISSÃO | PÚBLICA |
| 8 - DATA DA EMISSÃO | 16/09/2004 |
| 9 - DATA DE VENCIMENTO | 16/09/2004 |
| 10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE | FLUTUANTE |
| 11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE | |
| 12 - PRÊMIO/DESÁGIO | |
| 13 - VALOR NOMINAL (Reais) | 10.000,00 |
| 14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil) | 73.642 |
| 15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE) | 73.642 |
| 16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE) | 0 |
| 17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE) | 0 |
| 18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE) | 0 |
| 19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE) | 0 |
| 20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE) | 73.642 |
| 21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO | |
| 22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO | |

Aos

**Conselho de Administração e Acionistas da
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
São Luis - MA**

1. Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2005, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais obrigatórias.
4. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5c, as informações trimestrais da Companhia incluem R\$9.616 referentes a contas a receber de longo prazo decorrente de comercialização de energia elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia elétrica - CCEE (antigo Mercado Atacadista de Energia - MAE), registrado com base em valores fornecidos pela própria CCEE e instruções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A realização desse montante depende da definição de processos judiciais movidos por empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado.
5. As informações financeiras referentes ao trimestre findo em 31 de março e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, apresentadas para fins comparativos, foram revisadas e auditadas, respectivamente, por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram relatório de revisão especial e parecer, respectivamente, com ênfase em relação ao assunto descrito na Nota Explicativa nº 5c e em relação a continuidade operacional da Companhia. Quanto ao assunto da continuidade, os planos da Administração envolviam a renegociação das dívidas, incluindo capitalização de empréstimos, o que se concretizou durante o exercício de 2004.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 01660-8 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR | 3 - CNPJ 06.272.793/0001-84 |
|---------------------------|--|--------------------------------|

ÍNDICE

| GRUPO | QUADRO | DESCRIÇÃO | PÁGINA |
|-------|--------|--|--------|
| 01 | 01 | IDENTIFICAÇÃO | 1 |
| 01 | 02 | SEDE | 1 |
| 01 | 03 | DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia) | 1 |
| 01 | 04 | REFERÊNCIA DO ITR | 1 |
| 01 | 05 | COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL | 2 |
| 01 | 06 | CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA | 2 |
| 01 | 07 | SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 2 |
| 01 | 08 | PROVENTOS EM DINHEIRO | 2 |
| 01 | 09 | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO | 3 |
| 01 | 10 | DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES | 3 |
| 02 | 01 | BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO | 4 |
| 02 | 02 | BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO | 6 |
| 03 | 01 | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | 8 |
| 06 | 01 | NOTAS EXPLICATIVAS | 10 |
| 07 | 01 | COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE | 39 |
| 14 | 01 | CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES | 46 |
| 21 | 01 | RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL | 47/48 |